

DECRETO N.º 16.702, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, um terreno, sem benfeitorias, situado naquele município, necessário à construção da REPG, de Vila Santa Elenora

DECRETO N.º 16.703, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Redenção da Serra, terreno sem benfeitorias, situado naquele município, necessário à construção do Centro de Saúde local.

Retificação do D.O. de 28-2-81

Em ambos os decretos, leia-se como segue e não como constou:
PAULO SALIM MALUF

DECRETO N.º 16.707, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Sorocaba, um terreno, sem benfeitorias, situado naquele município, necessário à construção da EEPG, Bairro Lopes de Oliveira

Retificação do D.O. de 28-2-81

Artigo 1.º

Onde se lê: até atingir o ponto «D», situado na Avenida Riusaku

Karlsawa,

leia-se: até atingir o ponto «D», situado na Avenida Riusaku Ka-

disawa, ...

DECRETO N.º 16.709, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Tapiraí, um terreno, sem benfeitorias, situado naquele município, necessário à instalação da EEPG "Cel. João Rosa"

Retificação do D.O. de 28-2-81

Artigo 2.º

onde se lê: Publicado na Casa Civil, aos 27 de fevereiro de 1981.

leia-se: Palácio dos Bandeirantes, 27 de fevereiro de 1981.

DECRETO N.º 16.713, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

Transfere da Administração da Secretaria da Saúde para a da Secretaria da Segurança Pública, imóvel situado em Novo Horizonte

Retificação do D.O. de 28-2-81

Leia-se como segue e não como constou.

Octávio Gonzaga Junior, Secretário da Segurança Pública

DECRETO N.º 16.716, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

Dá nova redação ao Decreto n.º 15.163, de 10 de junho de 1980, que autorizou a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Promissão, terreno sem benfeitorias, situado naquele município, necessário à construção de cômodos para depósito do Hospital Geral de Promissão

Retificação do D.O. de 28-2-81

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a

onde se lê: 10 de junho de 1980.

leia-se: 11 de junho de 1980.

DECRETO N.º 16.720, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação do D.O. de 28-2-81

Artigo 1.º

II —

onde se lê: 1.1 — CAM — 439-80 — relação 046-GT-2-DR-3;

leia-se: 1.1 — CAM — 434-80 — relação 046-GT-2-DR-3;

DECRETO N.º 16.721, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

Autoriza a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica

Retificação D.O. de 28-2-81

Artigo 1.º

I —

b — Processo

onde se lê: 2 — 1 fichário de aço, c/ 7 gavetas — PI-425

leia-se: 2 — 1 fichário de aço, c/ 7 gavetas — PI-4254;

d — Processo

onde se lê: 2 — 2 maquinase de calcular eletrônica.....

leia-se: 2 — 2 máquinas de calcular eletrônica.....

ASSINATURAS DO DIÁRIO OFICIAL**AVISO**

Pessoas inescrupulosas andam percorrendo entidades e estabelecimentos de ensino particulares da Capital e do Interior para angariar assinaturas do Diário Oficial do Estado e obter, assim, vantagem ilícita.

Usam os mais variados artifícios e ardis: o mais comum é a menção de leis e decretos, inexistentes ou apócrifos, que estabelecem obrigatoriedade de as assinaturas serem feitas.

A Imprensa Oficial do Estado, que edita aquele órgão, alerta ao público em geral e a esses estabelecimentos em particular, que não mantêm agentes coletores de assinaturas e que não existem leis ou decretos que obriguem tais estabelecimentos a assinares o Diário Oficial.

Apela, outrossim, aos que forem procurados por essas pessoas, que as denunciem à autoridade policial mais próxima.

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP
A Diretoria

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO S/A
DIÁRIO OFICIAL

CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA
Diretor Superintendente

ADMINISTRAÇÃO
RUA DA MOOCA, 1921

REDAÇÃO E OFICINA
RUA JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 152

AGÊNCIA CENTRAL
GALERIA PRESTES MAIA
TELS. 37-2380 E 37-3015

POSTO DE SERVIÇO
RUA MARIA ANTÔNIA, 294
TEL. 256-7232

TELEFONES

Redação 93-0484 Seção de Compras 292-5438

PABX 291-3344

Publicidade Ramal 220 Oficina do Jornal Ramal 229
Assinaturas Ramal 221 Artes Gráficas Ramal 233
Venda avulsa (impressos) Ramal 246 Fotomecânica Ramal 244
Arquivo-Xerox Ramal 223 Seção de Pessoal Ramal 227

ASSINATURAS**DIÁRIO DO EXECUTIVO****DIÁRIO DE INEDITORIAIS****DIÁRIO DA JUSTIÇA****REPARTIÇÕES E PARTICULARES****FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS**

Anual Cr\$ 2.000,00
Semestral Cr\$ 1.000,00

Anual Cr\$ 1.600,00
Semestral Cr\$ 800,00

VENDA AVULSA

Número do dia Cr\$ 30,00 Número atrasado Cr\$ 37,00

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, Rua da Mooca, 1921, CEP 03103-SP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

DECRETO N.º 16.735, DE 4 DE MARÇO DE 1981

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação imóvel situado à Avenida Guavirutuba, n.º 13, bairro Jardim Angela, 32.º Subdistrito de Capela do Socorro, município e comarca da Capital, necessário à Secretaria da Saúde

Retificação (D.O. de 5-3-81)

Artigo 1.º — Fica declarado de ... até encontrar o ponto «A», início da presente descrição, encerrando a área de
onde se lê: 1.219,60 m2 ...
leia-se: 1.129,60 m2 ...

DECRETO N.º 16.739, DE 4 DE MARÇO DE 1981

Transfere da administração da Secretaria da Educação, para a do Tribunal de Justiça, imóvel com benfeitorias, que especifica

Retificação (D.O. de 5-3-81)

Artigo 1.º — Fica transferido da ... imóvel situado naquela cidade à
onde se lê: Rua Marechal n.º 3.036, ...
leia-se: Rua Marechal Deodoro, n.º 3.036, ...

DECRETO N.º 16.744, DE 5 DE MARÇO DE 1981

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Osasco, terreno sem benfeitorias, situado naquele município, necessário à construção do Centro Social Urbano

Retificação do D.O. de 6-3-81

Artigo 1.º — Fica a Fazenda até encontrar o ponto "L", em linha reta, com ruço
onde se lê: SW 16º03' NE e numa...
leia-se: SW 16º 03' 42" NE e numa...

DECRETO N.º 16.748, DE 5 DE MARÇO DE 1981

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado à Rua José Goes Nogueira, confluência com a Rua Aparecida R. do Prado, Bairro de Vila Paranaguá, distrito de Ermelino Matarazzo, município e comarca da Capital, necessário à Secretaria da Saúde

Retificação do D.O. de 6-3-81

Artigo 1.º — Fica declarado que consta pertencer a José Faustino da Silva, imóvel esse descrito no
onde se lê: processo PCE n.º 70.633-80: ...
leia-se: processo PGE n.º 70.633-80: ...

DECRETO N.º 16.750, DE 5 DE MARÇO DE 1981

Transfere da administração da Secretaria da Justiça, para a da Secretaria da Segurança Pública, imóvel com benfeitorias, situado no município de Louveira

Retificação do D.O. de 6-3-81

Artigo 1.º — Fica transferido da imóvel com benfeitorias, situado na
onde se lê: Vila Bo si, na...
leia-se: Vila Bossi, na...